



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 129/2022PMSSDI

Repartição:

02 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

Contratado: MAILTON ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 24.502.659/0001-04, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, s/n, Zona Rural, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

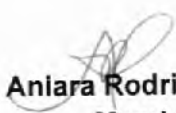
Julgamento

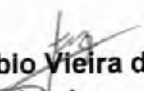
Data: 01/11/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

Souto Soares/BA, 01 de Novembro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será quitada em parcela única no valor de R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. De Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 14

FONTE: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2159 – Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 02 – Saúde 15%

FONTE: 14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

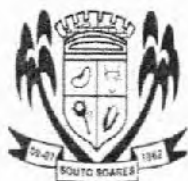
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 00.

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2022.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

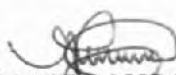
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 129/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente - **MAILTON ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.502.659/0001-04, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, s/n, Zona Rural, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

2 – A contratação da empresa especializada será no valor global de R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais), que será pago em parcela única.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 129/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 129/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

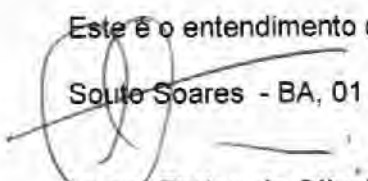
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2022.


Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência da CONTRATADA **MAILTON ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.502.659/0001-04, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, s/n, Zona Rural, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 01 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA **MAILTON ALVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.502.659/0001-04, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, s/n, Zona Rural, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, para o fornecimento de peças, instalação e reposição de acessórios para veículos do tipo motocicleta, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município, perfazendo o valor total de R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais).

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

**MOTO PEÇAS ALVES**

MAILTON ALVES DE SOUZA

CNPJ Nº 24.502.659/0001-04

Povoado Morrinhos de Baixo, s/n, loja, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
5	BATERIA PARA MOTO 6 AH	R\$ 155,00	R\$ 775,00
5	CAVALETE DESCANSO LATERAL (MACACO) CG 125	R\$ 28,00	R\$ 140,00
5	KIT CHAVE CONTATO IGNIÇÃO CG 125 2004	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	VARETA DO FREIO CG 125 FAN 2004	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5	PAR PISCA SETA CG 125 2004	R\$ 14,00	R\$ 70,00
5	LONA DE FREIO TRASEIRO CG 125 2004	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO CG 125 2004	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
5	BANCO CAPA CG 125 2004	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	PAR RETROVISOR CG 125 2004	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	VARETA DO MOTOR CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	VARETA DO FREIO CG 125 2009	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5	RELE PISCA SETA CG 125 2004	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	RETIFICADOR REGULADOR DE TENSÃO CG 125 2004	R\$ 46,00	R\$ 230,00
5	CABO EMBREAGEM CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	KIT RELAÇÃO TRAÇÃO CG 125 2004	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	GUARNIÇÃO TAMPA DE VÁLVULAS CG 125 2004	R\$ 6,00	R\$ 30,00
10	RETENTOR TAMPA DE VÁLVULA CG 125 2004	R\$ 16,00	R\$ 160,00
5	JOGO DE JUNTA MOTOR CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 75,00
50	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 20W-50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	VELA DE IGNIÇÃO MOTO CG 125 2004	R\$ 28,00	R\$ 140,00
5	PAR PISCA SETA CG TITAN 99	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	RETENTOR DE BENGALA CG 125 2004	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	JOGO DE JUNTA MOTOR CG 125 2009	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	JANTE TRASEIRA CG 125 2004	R\$ 110,00	R\$ 550,00
5	PAR DE JOGO DE RAIO CG 125 2009	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	CAPACETE FECHADO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
5	PAR DE PUNHO CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	GUIDÃO CG 125 2004	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	CÂMARA DE AR TRASEIRA ARO 18 CG 125 2004	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	LAMPADA DE FAROL ORIGINAL CG 125 2004	R\$ 45,00	R\$ 225,00
5	LAMPADA STOP FREIO CG 125 2004	R\$ 5,00	R\$ 25,00
5	PAR LÂMPADA DO PISCA SETA CG 125 2004	R\$ 3,00	R\$ 15,00
10	CABO DO ACELERADOR CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 150,00
5	ESTATOR CG 125 2004	R\$ 128,00	R\$ 640,00
5	CARCAÇA DO PAINEL CG 125 2004	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	BLOCO DO FAROL CG 125 2004	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	PAR BORRACHA DA PEDALEIRA CG 125 2004	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	PAR ESTRIBO DE APOIO LATERAL CG 125 2004	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	DISCO DE EMBREAGEM COMPLETO CG 125 2004	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
10	PNEU TRASEIRO 18X90X90	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

10	PNEU DIANTEIRO 18.2-75	R\$	190,00	R\$	1.900,00
40	Serviços de manutenção e substituição de peças	R\$	30,00	R\$	1.200,00
TOTAL				R\$	16.915,00

Souto Soares, 12 de outubro de 2022.

Mailton Alves de Souza

MAILTON ALVES DE SOUZA

CNPJ N° 24.502.659/0001-04

AUTO PEÇAS CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 08.459.551/0001-20 IE: 72.655.350

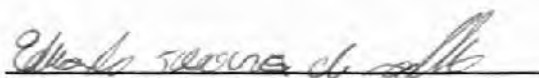
RODOVIA BA 122 KM 27 N° 06 - CENTRO - CEP: 46980-000

IRAQUARA-BAHIA TEL:(75) 3364-2455

E-mail:autopecascarvalho@hotmail.com

34	ESTATOR CG 125 2004	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
35	CARCAÇA DO PAINEL CG 125 2004	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
36	BLOCO DO FAROL CG 125 2004	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
37	PAR BORRACHA DA PEDALEIRA CG 125 2004	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
38	PAR ESTRIBO DE APOIO LATERAL CG 125 2004	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
39	DISCO DE EMBREAGEM COMPLETO CG 125 2004	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
40	PNEU TRASEIRO 18X90X90	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
41	PNEU DIANTEIRO 18.2-75	10	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
TOTAL				R\$ 15.954,50
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.194,50

Iraquara-Ba, 21 de Outubro de 2022



EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 08.459.551/0001-20 IE: 72.655.350

Eduardo Teixeira de Carvalho

RG: 1322448450

CPF: 015.988.255-93

AUTO PEÇAS CARVALHO

Eduardo Teixeira de Carvalho E P P

CNPJ 08 459 551/0001-20-IE 72 655350

ROD BA 122 KM 27 NDA CENTRO 46 980-000

IRAQUARA BA TEL (75) 3364 2455



ML MOTOS

MATEUS OLIVEIRA LOPES

CNPJ Nº 39.566.503/0001-64

Povoado Pocinho, s/n, casa, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Quantidade: 40 Descrição: Serviços de manutenção e substituição de peças Valor unitário: 40,00 Valor: 1.600,00

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
5	BATERIA 6 HÁ	R\$ 155,00	R\$ 775,00
5	MACACO LATERAL	R\$ 28,00	R\$ 140,00
5	IGNIÇÃO CG	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	VARETA DO FREIO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5	PISCA FAN 125 2005	R\$ 14,00	R\$ 70,00
5	LONA DE FREIO CG	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	AMORTECEDOR COFAP	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
5	BANCO CAPA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	RETROVISOR	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	VARETA DO MOTOR	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	VARETA DO FREIO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
5	RELE PISCA	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	RETIFICADOR	R\$ 46,00	R\$ 230,00
5	CABO EMBREAGEM	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	TRAÇÃO	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	GUARNIÇÃO	R\$ 6,00	R\$ 30,00
10	RETENTOR VÁLVULA	R\$ 16,00	R\$ 160,00
5	JUNTA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
40	ÓLEO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
5	VELA DE MOTO	R\$ 28,00	R\$ 140,00
5	PISCA CG TITAN 99	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	RETENTOR DE BENGALA	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	JUNTA JOGO COMPLETA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
5	JANTE TRASEIRA CG ARO	R\$ 110,00	R\$ 550,00
5	JOGO DE RAIO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	CAPACETE FECHADO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
10	PAR DE PUNHO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
5	GUIDÃO DA CG	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	CAMARA DE AR ARO 18	R\$ 30,00	R\$ 300,00
5	LAMPADA DE FAROL ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
5	LAMPADA ESTOP	R\$ 5,00	R\$ 25,00
10	LAMPADA DO PISCA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	CABO DO ACELERADOR	R\$ 15,00	R\$ 150,00
6	ESTATOR DA CG	R\$ 128,00	R\$ 768,00
5	CARÇA DO PAINEL	R\$ 15,00	R\$ 75,00
5	BLOCO DO FAROL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	BORRACHA DA PEDALEIRA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	ESTIBO DE APOIO	R\$ 45,00	R\$ 225,00

10	DISCO DE EMBREAGEM COMPLETO	R\$	130,00	R\$	1.300,00
10	PNEU TRASEIRO 18X90X90	R\$	200,00	R\$	2.000,00
10	PNEU DIANTEIRO 18.2-75	R\$	190,00	R\$	1.900,00
TOTAL				R\$	15.633,00
OTAL/ PEÇAS + SERVIÇOS				R\$	17.233,00

Mateus Oliveira Lopes

MATEUS DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ N° 39.566.503/0001-64



11/10/2022

006019274

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006019274**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/10/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAILTON ALVES DE SOUZA, portador do CNPJ: 24.502.659/0001-04, estabelecida na COMUNIDADE NORRINHO DE BAIXO , LOJA , POVOADO DE MORRINHO DE BAIXO , CEP: 46990-000, Souto Soares - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:**006019274**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
Identificação

Nome Empresarial

MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561

Nome do Empresário

MAILTON ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia

MOTO PECAS ALVES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

1254796118 ssp/ba BA 009.376.705-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 01/04/2016

Números de Registro

CNPJ NIRE

24.502.659/0001-04 29-8-0455532-4

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número

46990-000 COMUNIDADE Morrinhos de Baixo SN

Complemento Bairro

LOJA Povoado de Morrinhos de Baixo

Município UF

SOUTO SOARES BA

Ponto de Referência

Proximo a Igreja Catolica

Atividades

Data de Início de Atividades

01/04/2016

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

**Código da
Atividade
Secundária**

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|---|
| 1 | 45.30-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| 2 | 47.23-7/00 | Comércio varejista de bebidas |
| 3 | 45.20-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores |
| 4 | 47.72-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 5 | 47.63-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios |
| 6 | 47.44-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR



Mailton Alves de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.547.961-18 12-03-2015

MAILTON ALVES DE SOUZA

MESSIAS ALVES DA CONCEIÇÃO

ALVINA ALVES DE SOUZA

SOUTO SOARES BA 01-04-1982

C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV B01 FL 057 RT 113
009.376.705-61

Faúlda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DESENHO: RUIZ & SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 54000032****Nº ALVARA: 331/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MAILTON ALVES DE SOUZA**NOME COMERCIAL / FANTASIA: **MOTO PEÇAS ALVES**NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA :

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

24.502.659/0001-04

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **AVE 2 DE JULHO, S/N**COMPLEMENTO: **LOJA**BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **SOUTO SOARES - BA**CEP: **46990-000**

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS

Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

17.6

0405504

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

TRANSPORTE COLETIVO URBANO (VÁS / BESTAS)

GUINCHOS, REBOQUES DE VEÍCULOS E CONGÊNERES

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios*

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

53.4

55.0

4744001

4763603

4772500

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **17/10/2022**VALIDADE: **31/12/2022**

ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA

Diretor de Tributos

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA

Secretária de Finanças

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

9656 331 5 17102022

31122022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 1001/2022**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome MAILTON ALVES DE SOUZA		CPF/C.N.P.J 24.502.659/0001-04	C.G.A da Empresa 54000032
Endereço: AVE 2 DE JULHO S/N LOJA			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

11/10/2022

Código de Controle da Certidão:

20419.1001.20221011.S39.7594

Certidão Válida até:09/01/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561
CNPJ: 24.502.659/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:28 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **994F.CC01.C4B6.1FAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.502.659/0001-04

Razão Social: MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561

Endereço: POV MORRINHOS DE BAIXO SN LOJA / ZONA RURAL / IRAQUARA / BA / 46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2022 a 05/11/2022

Certificação Número: 2022100714104735045300

Informação obtida em 11/10/2022 09:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.502.659/0001-04

Certidão nº: 34274485/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:17:47

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.502.659/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225429164**

RAZÃO SOCIAL MAILTON ALVES DE SOUZA 00937670561	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.631.618	CNPJ 24.502.659/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.